

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA Nº 02/2025 - PROCESSO Nº 02/2025

Objeto: *Aquisição de um conjunto motosserra sobre 16".*

Conforme autorização prévia datada de 19/02/2025 e pesquisa de preços, considerando as justificativas apresentadas, a existência do interesse público, os recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços e, ainda, os demais apontamentos e documentos que constam no processo administrativo em epígrafe, **AUTORIZO** que se realize a contratação da empresa **SOCIEDADE IMPORTADORA AGRO ASSAÍ LTDA**, inscrita no CNPJ nº 61.105.391/0001-01, pelo valor global de **R\$ 36.189,58 (trinta e seis mil, cento e oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)**, através de Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021 e amparado pelo disposto no Art. 36 do Decreto Executivo n.º 220, de 10 de Abril de 2023.

Insta frisar que o fornecedor foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, ofertou o menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração, e apresenta toda a documentação referente a habilitação jurídica, fiscal e trabalhista. Os valores estão adequados aos praticados no mercado, considerando-se o ramo do objeto, as condições de fornecimento e os orçamentos constantes no processo.

A aquisição deverá ser realizada com os recursos na seguinte dotação, classificada no orçamento geral deste exercício:

21.02.00	<i>Obras e Serviços</i>
17.512.5007.2422	<i>Manutenção Setor de Serviços, Obras e Engenharia</i>
4.4.90.52.38	<i>Equipamentos e Material Permanente</i>
	<i>Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina</i>

Justificada assim a dispensa de licitação, **DETERMINO** que o Setor de Compras e Licitações lavre o competente instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e providencie o necessário, nos moldes da legislação vigente.

Lençóis Paulista, 07 de março de 2025.


RAILSON RODRIGUES
– Diretor-Presidente do SAAE –